

EDITAL N.º 34/CM/2019

PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL TOMADAS NA SUA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE JULHO DE 2019

José Gabriel Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomadas na sua reunião ordinária de 24 de julho de 2019, a seguir transcritas:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Justificação de Faltas

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conhecimento da ausência à presente reunião do Senhor Vereador da Câmara Municipal, Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, em virtude deste se encontrar em gozo do período de férias. Mais informou que a Senhora Vereadora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, tal como esta informara na reunião do passado dia 10 de julho do corrente ano de 2019, iria faltar às reuniões ordinárias da Câmara Municipal agendadas para os dias 24 de julho e 7 de agosto, ambas do ano de 2019, em virtude de se encontrar a integrar uma missão humanitária da Cruz Vermelha Portuguesa e dos Médicos do Mundo, em Moçambique, na província da Beira, no centro da Operação Embondeiro, na qual irá prestar apoio às populações vítimas da passagem do furacão Idai.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, considerar justificadas as referidas faltas.

ORDEM DO DIA

Associação de Sportinguistas de Reguengos de Monsaraz: obras de beneficiação na sede da Associação

Foi presente o Pedido de Apoio n.º 01/GP/2019, firmado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 18 de julho de 2019, bem como o seu despacho proferido em 17 de julho de 2019, atinente ao pedido de apoio formulado pela Associação de Sportinguistas de Reguengos de Monsaraz, no âmbito do Programa de Apoio a Infraestruturas e conforme estipulado nos critérios de Apoio ao Associativismo Desportivo do Município, nomeadamente no seu Programa 2 - Programa de Apoio a Infraestruturas.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Santa Casa da Misericórdia de Monsaraz: Festas em Honra de Nosso Senhor Jesus dos Passos

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, procedeu à retirada do Ponto 2.2 da Ordem de Trabalhos (Pedido de Apoio n.º 27/VJN/2019, firmado em 17 de julho pelo Senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes), informando que o assunto será submetido a uma próxima reunião de câmara para apreciação e deliberação.

Centro Cultural Cumeadense: Festas em Honra de Nossa Senhora da Conceição

Foi presente o Pedido de Apoio n.º 28/VJN/2019, firmado em 17 de julho de 2019 pelo Senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, para cedência de diverso apoio logístico nas Festas em Honra de Nossa Senhora da Conceição, a realizar no Largo do Centro Cultural Cumeadense, em Cumeada, entre os dias 26 e 28 de julho de 2019.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio formulado pelo Centro Cultural Cumeadense, nos exatos termos e para o fim peticionado.

Associação de Festas Nossa Senhora das Dores de Campinho: Festas em Honra de Nossa Senhora das Dores

Foi presente o Pedido de Apoio n.º 29/VJN/2019, firmado em 19 de julho de 2019 pelo Senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, para cedência de diverso apoio logístico nas Festas em Honra de Nossa Senhora das Dores, a realizar no Parque de Eventos, em Campinho, entre os dias 02 e 05 de agosto de 2019.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio formulado pela Associação de Festas Nossa Senhora das Dores de Campinho, nos exatos termos e para o fim peticionado.

Parecer Jurídico n.º 12/JUA-MS/2019 - Ressarcimento de danos em viatura

Foi presente o Parecer Jurídico n.º 12/JUA-MS/2019, datado de 19 de julho de 2019, emanado do Gabinete Jurídico e de Auditoria deste Município, atinente ao pedido de ressarcimento de danos em viatura da requerente/lesada, Florbela Maria Garcia Esteves Casinha.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Reconhecer o direito à lesada à indemnização do valor total dos danos, mediante a entrega de uma fatura/recibo no valor total de € 164,82 (cento e sessenta e quatro euros e oitenta e dois cêntimos), que inclui o IVA à taxa legal em vigor, ou em nome do Município de Reguengos de Monsaraz, com o NIPC 507040589, pagando-se o valor diretamente ao prestador do serviço ou em nome da lesada, a qual será reembolsada do referido valor;
- b) Notificar a requerente do teor da presente deliberação.

Despacho de aprovação da alteração n.º 5 ao Plano Plurianual de Investimentos e da alteração n.º 5 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao corrente ano económico-financeiro de 2019

Foi presente o Despacho n.º 5/GP/CPA/2019, firmado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 16 de julho de 2019, referente à aprovação da alteração n.º 5 ao Plano Plurianual de Investimentos e à alteração n.º 5 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz, relativo ao corrente ano económico-financeiro de 2019.

O Executivo Municipal tomou conhecimento.

Escritura de justificação notarial - “Cemitério de São Pedro do Corval”

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 80/GP/2019, firmada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 17 de julho de 2019, atinente à escritura de justificação notarial do “Cemitério de São Pedro do Corval”.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que o Município de Reguengos de Monsaraz adquira por usucapião o “Cemitério de São Pedro do Corval”, prédio urbano, sito na Rua Professor Cândido, em São Pedro do Corval, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 1847, da freguesia de Corval e omissa na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz, com a área total de 3.167,00 m²;

b) Que sejam declarantes na escritura ao abrigo do artigo 84.º do Código do Notariado os senhores:

Inácio Rodrigues Gaspar, nascido a 03/04/1946, casado, residente na Rua da Primavera, n.º 9, 7200-126 Corval; José Faísco Cartaxo, nascido a 16/02/1948, viúvo, residente na Rua da Primavera, n.º 23, 7200-126 Corval; Marcelino Dores Paulino, nascido a 26/12/1939, casado, residente na Rua da Primavera, n.º 7, 7200-126 Corval.

c) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dr. José Gabriel Calixto, para outorgar a respetiva Escritura de Justificação Notarial, em ordem ao preceituado, designadamente na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Atribuição de dominialidade pública do caminho rural denominado “Caminho da Figueirinha”, sito em Perolivas, freguesia e concelho de Reguengos de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 81/GP/2019, firmada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 18 de julho de 2019, atinente à atribuição de dominialidade pública ao caminho rural denominado por “Caminho da Figueirinha”, sito em Perolivas, na freguesia e concelho de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, instaurar o competente procedimento administrativo para reconhecer e atribuir a dominialidade pública ao caminho rural que atravessa o prédio rústico denominado por “Vale”, sito em Perolivas, na freguesia de Reguengos de Monsaraz, inscrito na respetiva matriz cadastral sob o artigo 380, da secção 014, da freguesia de Reguengos de Monsaraz e que consta na cor rosa na Figura 1 da Proposta n.º 81/GP/2019, denominado por “Caminho da Figueirinha”, sito em Perolivas, freguesia e concelho de Reguengos de Monsaraz, com início na Rua da Figueirinha, em

Perolivas, e fim no caminho rural que estabelece ligação ao “Caminho do Zambujal”, e posteriormente à EN 256, numa extensão total de 116 m.

Revogação da deliberação que determinou a permuta dos lotes 8 e 10 da Zona Industrial entre o Município de Reguengos de Monsaraz e o Banco BPI, S.A. e aquisição do lote 10 da Zona Industrial

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 82/GP/2019, firmada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 18 de julho de 2019, atinente à revogação da deliberação que determinou a permuta dos lotes 8 e 10 da Zona Industrial entre o Município de Reguengos de Monsaraz e o Banco BPI, S.A. e aquisição do lote 10 da Zona Industrial.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Revogar, em ordem ao preceituado nos artigos 165.º, n.º 1, 169.º, n.º 1, e 170.º, n.º 1, todos do Código do Procedimento Administrativo, a deliberação da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz de 12 de dezembro de 2018, a que se refere a Proposta n.º 115/GP/2018, de 7 de dezembro de 2018, que determinou a permuta dos lotes 8 e 10, sitos na Zona Industrial de Reguengos de Monsaraz, através da qual o Município de Reguengos de Monsaraz cedia ao Banco BPI, S.A., o lote 8 e, em troca, aceitava do Banco BPI, S.A. o lote 10;
- b) Aprovar, em harmonia ao preceituado na alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a aquisição do prédio urbano, denominado lote 10, sito na Zona Industrial de Reguengos de Monsaraz, composto de lote de terreno para construção, com área total de 2.743,000 m², inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 6317, da freguesia de Reguengos de Monsaraz e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz, sob o n.º 5477, daquela freguesia, propriedade da sociedade comercial “Fruteira Silva & Filhos, Lda.”, com o NIPC 503 424 820, com sede na Rua Principal, n.º 32, Aldeias das Pias, freguesia de Santiago Maior, concelho de Alandroal, pelo valor de € 35.659,00 (trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e nove euros);
- c) Determinar que o valor da aquisição seja pago à sociedade comercial “Fruteira Silva & Filhos, Lda.” em três prestações, sendo a primeira prestação no valor de € 10.309,00 (dez

mil trezentos e nove euros), a pagar na data da celebração da competente escritura de compra e venda e as restantes nos valores e nas datas a acordar com aquela sociedade;

d) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dr. José Gabriel Paixão Calixto, a outorgar a escritura de compra e venda, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, substituindo-o, nas suas faltas e impedimentos, a Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dr.ª Élia de Fátima Janes Quintas;

e) Determinar que o valor de € 1.345,50 (mil trezentos e quarenta e cinco euros e cinquenta cêntimos) pago pela sociedade comercial por quotas “Fruteira Silva & Filhos, Lda.”, a título de taxas do processo de comunicação prévia n.º 28/2018, seja transportado para o novo processo de comunicação prévia de construção a efetuar no lote 4 da Zona Industrial de Reguengos de Monsaraz que vier a dar entrada neste Município, procedendo-se aos ajustes necessários.

Desafetação do domínio público da parcela de terreno com a área de 235,40 m², sita em Reguengos de Monsaraz - discussão pública

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 83/GP/2019, firmada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 18 de julho de 2019, atinente à desafetação do domínio público da parcela de terreno com a área de 235,40 m², sita em Reguengos de Monsaraz - discussão pública.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Instaurar o competente procedimento administrativo para a desafetação do domínio público para o domínio privado do Município de Reguengos de Monsaraz, da parcela de terreno com as características e localização constante da planta em anexo à Proposta N.º 83/GP/2019, para posterior submissão à Assembleia Municipal, em harmonia ao preceituado na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a consequente cedência à CARMIM para efeitos de ampliação do espaço da CARMIM para a atividade de Enoturismo, permitindo a ligação dos dois prédios desta entidade, sitos à Estrada Municipal n.º 14, mediante permuta com a faixa de terreno com a área de cerca de 235,90 m², a destacar do prédio urbano inscrito na matriz urbana



sob o artigo 1129, da freguesia de Reguengos de Monsaraz, pertencente à CARMIM, que servirá para integrar o domínio público municipal;

b) Determinar à Subunidade Orgânica Expediente Urbanístico a instrução do competente processo administrativo, com publicação do edital que se encontra anexo à Proposta N.º 83/GP/2019, para início do período de discussão pública;

c) Notificar o peticionante do teor da presente deliberação camarária.

Minuta da adenda ao protocolo para o enquadramento de pessoal destinado a integrar as Equipas de Intervenção Permanente

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 84/GP/2019, firmada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 18 de julho de 2019, atinente à minuta da adenda ao protocolo para o enquadramento de pessoal destinado a integrar as Equipas de Intervenção Permanente.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar a minuta da Adenda ao Protocolo Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente a celebrar entre a Autoridade Nacional de Proteção Civil, o Município de Reguengos de Monsaraz e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, com efeitos a 01 de julho de 2019, que se encontra anexa à Proposta n.º 84/GP/2019;

b) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dr. José Gabriel Paixão Calixto, a assinar a sobredita Adenda ao Protocolo, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Requalificação das vias pedonais em São Pedro do Corval - 2.ª Fase - execução de empreitada

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 85/GP/2019, firmada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 19 de julho de 2019, atinente à requalificação das vias pedonais em São Pedro do Corval - 2.ª Fase - execução de empreitada.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto técnico da “Requalificação de Vias Pedonais em S. Pedro do Corval - 2.ª Fase”;
- b) Determinar que o procedimento concursal para execução da respetiva empreitada seja por Concurso Público, em ordem ao disposto na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos;
- c) Aprovar as peças do procedimento concursal em apreço, conforme preceituado no n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos;
- d) Em ordem ao estatuído no artigo 46.º- A do Código dos Contratos Públicos, determinar que a presente contratação não seja efetuada por lotes, com base na fundamentação aduzida;
- e) Fixar o preço base no valor de € 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil euros), fundamentado pelo valor do respetivo orçamento do projeto técnico;
- f) Determinar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos, que o Júri do procedimento seja composto por:
- Efetivos:
- José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal, na qualidade de Presidente do Júri;
- Ana Margarida Paixão Ferreira, Técnica Superior (Arquiteta Paisagista);
- Paulo Jorge Delgado Chaveiro, Técnico Superior (Engenheiro Recursos Hídricos);
- Suplentes:
- João Zacarias Gonçalves, Técnico Superior (Engenheiro Técnico Civil);
- Dora da Conceição Ferreira Nunes, Assistente Técnica;
- g) Determinar, nos termos do disposto no artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto seja designado como Gestor de Contrato para esta empreitada o Coordenador Técnico João Manuel Paias Gaspar
- h) Determinar, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, aprovar a minuta do anúncio.

Construção de Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário - Perolivas - execução de empreitada



Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 86/GP/2019, firmada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 19 de julho de 2019, atinente à construção de Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário - Perolivas - execução de empreitada.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Reiterar que o procedimento concursal para execução da respetiva empreitada seja por Concurso Público, em ordem ao disposto na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos;
- b) Aprovar as peças do procedimento concursal em apreço, conforme preceituado no n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos;
- c) Em ordem ao estatuído no artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, determinar que a presente contratação não seja efetuada por lotes, com base na fundamentação aduzida;
- d) Fixar o preço base no valor de € 534.785,50 (quinhentos e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco euros e cinquenta cêntimos), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, fundamentado pelo valor do respetivo orçamento do projeto técnico;
- e) Determinar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos, que o Júri do procedimento seja composto por:

Efetivos:

Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, Vereador, na qualidade de Presidente do Júri;

Élia de Fátima Janes Quintas, Vice-Presidente da Câmara Municipal;

João Zacarias Gonçalves, Técnico Superior (Engenheiro Técnico Civil);

Suplentes:

Paulo Jorge Delgado Chaveiro, Técnico Superior (Engenheiro Recursos Hídricos);

Maria do Carmo Lagartixo Silva Nunes, Assistente Técnica;

f) Determinar, nos termos do disposto no artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto seja designado como Gestor de Contrato para esta empreitada o Coordenador Técnico João Manuel Paias Gaspar;

g) Determinar, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, aprovar a minuta do anúncio;



Construção de Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário - Monsaraz - execução de empreitada

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 87/GP/2019, firmada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 19 de julho de 2019, atinente à construção Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário - Monsaraz - execução de empreitada.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Reiterar que o procedimento concursal para execução da respetiva empreitada seja por Concurso Público, em ordem ao disposto na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos;
- b) Aprovar as peças do procedimento concursal em apreço, conforme preceituado no n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos;
- c) Em ordem ao estatuído no artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, determinar que a presente contratação não seja efetuada por lotes, com base na fundamentação aduzida;
- d) Fixar o preço base no valor de € 629.856,36 (seiscentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis euros e trinta e seis cêntimos), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, fundamentado pelo valor do respetivo orçamento do projeto técnico;
- e) Determinar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos, que o Júri do procedimento seja composto por:

Efetivos:

Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, Vereador, na qualidade de Presidente do Júri;

Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, Vereador

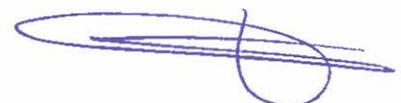
João Zacarias Gonçalves, Técnico Superior (Engenheiro Técnico Civil);

Suplentes:

Ana Margarida Paixão Ferreira, Técnica Superior (Arquiteta Paisagista);

Dora da Conceição Ferreira Godinho, Assistente Técnica;

- f) Determinar, nos termos do disposto no artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto seja designado como Gestor de Contrato para esta empreitada o Coordenador Técnico João Manuel Paias Gaspar;



g) Determinar, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, aprovar a minuta do anúncio.

Regeneração Urbana da Praça da Liberdade - execução de empreitada

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 88/GP/2019, firmada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 19 de julho de 2019, atinente à regeneração urbana da Praça da Liberdade - execução de empreitada.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto técnico da “Regeneração Urbana da Praça da Liberdade”;
- b) Determinar que o procedimento concursal para execução da respetiva empreitada seja por Concurso Público, em ordem ao disposto na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos;
- c) Aprovar as peças do procedimento concursal em apreço, conforme preceituado no n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos;
- d) Em ordem ao estatuído no artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, determinar que a presente contratação não seja efetuada por lotes, com base na fundamentação aduzida;
- e) Fixar o preço base no valor de € 857.433,66 (oitocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e três euros e sessenta e seis cêntimos), fundamentado pelo valor do respetivo orçamento do projeto técnico;
- f) Determinar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos, que o Júri do procedimento seja composto por:

Efetivos:

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal, na qualidade de Presidente do Júri;

Ana Margarida Paixão Ferreira, Técnica Superior (Arquiteta Paisagista);

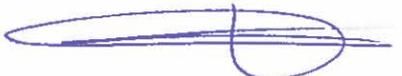
Paulo Jorge Delgado Chaveiro, Técnico Superior (Engenheiro Recursos Hídricos);

Suplentes:

João Zacarias Gonçalves, Técnico Superior (Engenheiro Técnico Civil);

Maria do Carmo Lagartixo Silva Nunes, Assistente Técnica;

- g) Determinar, nos termos do disposto no artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º



111-B/2017, de 31 de agosto seja designado como Gestor de Contrato para esta empreitada o Coordenador Técnico João Manuel Paias Gaspar;

h) Determinar, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, aprovar a minuta do anúncio.

Atribuição do Cartão Social do Múncipe

Foi presente a Proposta n.º 58/VP/2019, firmada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, em 17 de julho de 2019, referente à atribuição e renovação do Cartão Social do Múncipe.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a atribuição/renovação do Cartão Social do Múncipe aos múnicipes constantes na Proposta n.º 58/VP/2019, nos exatos termos consignados;
- b) Determinar ao Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação.

Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Múncipe

Foi presente a Proposta n.º 59/VP/2019, firmada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, em 17 de julho de 2019, referente à atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Múncipe, no que respeita à comparticipação nas despesas efetuadas com a aquisição de medicamentos.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição dos apoios previstos aos múnicipes titulares do Cartão Social do Múncipe, nos exatos termos consignados.

Minuta de contrato de comparticipação para acompanhamento técnico (1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação)

Foi presente a Proposta n.º 60/VP/2019, firmada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, em 17 de julho de 2019, referente à minuta de contrato de comparticipação para acompanhamento técnico (1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação).

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a minuta do Contrato de Comparticipação para Acompanhamento Técnico, no âmbito do 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, a celebrar entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. e o Município de Reguengos de Monsaraz, a qual se encontra anexa à Proposta N.º 60/VP/2019;
- b) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dr. José Gabriel Paixão Calixto, a assinar o sobredito Contrato, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Atribuição de apoios para o ano letivo 2019/2020, no âmbito da Ação Social Escolar

Foi presente a Proposta n.º 61/VP/2019, firmada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, em 19 de julho de 2019, referente à atribuição de apoios para o ano letivo 2019/2020, no âmbito da Ação Social Escolar.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a atribuição, no âmbito da ação escolar para o ano letivo de 2019/2020, dos livros de fichas complementares aos manuais escolares para todos os alunos do 1.º ciclo (1.º a 4.º ano de escolaridade) matriculados no Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz;
- b) Aprovar a atribuição dos livros de fichas complementares aos manuais escolares aos alunos que sejam beneficiários do Cartão Social do Município e/ou cujo agregado familiar seja beneficiário do RSI (Rendimento Social de Inserção) e que se encontrem matriculados no ano letivo 2019/2020, no 2.º ou no 3.º ciclo do Ensino Básico ou no Ensino Secundário do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, mediante o preenchimento de requerimento próprio, acompanhado de atestado de residência emitido pela junta de freguesia da área de residência com a composição do agregado familiar, a apresentar no Balcão Único do Município de Reguengos de Monsaraz, durante o período de 25 de julho a 02 de agosto de 2019.

Regime de fruta escolar

Foi presente a Proposta n.º 62/VP/2019, firmada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, em 19 de julho de 2019, referente ao regime de fruta escolar.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a formalização da candidatura no âmbito do Regime de Fruta Escolar junto do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas.

Administração Urbanística

Declaração de caducidade e renovação do processo administrativo n.º 32/2017

Foi presente o processo administrativo n.º 41/2019, de que é titular a Quinta de Santa Gertrudes Unipessoal, Lda..

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a declaração de caducidade e renovação do processo administrativo n.º 32/2017 que deu origem ao atual processo n.º 41/2019.

Licenciamento para obras de alteração e ampliação - aprovação do projeto de Arquitetura - Processo administrativo n.º 44/2019

Foi presente o processo administrativo n.º 44/2019, de que é titular Delphine Gosseries.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura;
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá apresentar os projetos de especialidades, nos prazos previstos no RJUE.

Pedido de informação prévia para obras de alteração e ampliação - Processo administrativo n.º 4/2019

Foi presente o processo administrativo n.º 4/2019, de que é titular José Avillez, Lda..

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o processo, uma vez que a arquitetura pelo seu traço, morfologia e materialidades, promove um enquadramento adequado de acordo com o Regulamento do Plano de Ordenamento da Albufeira de Alqueva e Pedrogão (POAAP).

Licenciamento para obras de edificação - aprovação do projeto de Arquitetura - Processo administrativo n.º 42/2019

Foi presente o processo administrativo n.º 42/2019, de que é titular Zélia Maria Chumbo dos Santos.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura;
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá apresentar os projetos de especialidades, nos prazos previstos no RJUE.

Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, de 26 de julho de 2019



José Gabriel Calixto
Presidente da Câmara Municipal